	Cub 2006 - R\$/m² - Sinduscon Parana Oeste 10/25							
Projeto	F	Residencial		Come	rcial	Galpão	Residência	
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular	
R1	2628,32	3067,51	3830,17					
PP4	2495,69	2943,31						
R8	2371,02	2621,40	3080,55					
R16		2548,89	3267,47					
PIS	1853,93							
CAL-8				3067,11	3219,66			
CSL-8				2624,63	2833,74			
CSL16				3535,31	3799,99			
GL						1437,79		
RP1Q							2726,26	

Cub 2006 - R\$ - Paraná 10/25							
Projeto	Residencial		Comercial		Galpão	Residência	
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	2516,65	3145,75	3837,48				
PP4	2295,41	2942,24					
R8	2177,93	2558,50	3103,81				
R16		2480,84	3157,52				
PIS	1730,94						
CAL-8				2891,34	3103,49		
CSL-8				2503,27	2780,99		
CSL16				3340,76	3708,42		
GL						1383,98	
RP1Q						·	2704,19

	Cub 2006 - % - Paraná								
	10/25								
,	ı	Residencial		Comercial		Galpão	Residência		
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular		
R1	4,44%	-2,49%	-0,19%						
PP4	8,73%	0,04%							
R8	8,87%	2,46%	-0,75%						
R16		2,74%	3,48%						
PIS	7,11%								
CAL-8				6,08%	3,74%				
CSL-8				4,85%	1,90%				
CSL16				5,82%	2,47%				
GL						3,89%			
RP1Q							0,82%		

Resumo dos Custos - R\$/m² - R\$/m² - Sinduscon Parana Oeste 10/25

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileirade de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de Outubro/25

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". "Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e específicações

correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃ	%	
R-1	2628,32	0,23
PP-4	2495,69	0,27
R-8	2371,02	0,27
PIS	1853,93	0,34

PADRÃO NORMAL %					
R-1	3067,51	0,21			
PP-4	2943,31	0,20			
R-8	2621,40	0,223			
R-16	2548,89	0,20			

PADRA	%	
R-1	3830,17	0,25
R-8	3080,55	0,23
R-16	3267,47	0,23

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - ANDARES LIVRES, SALAS E LOJAS

PADRÃO	%	
CAL - 8	3067,11	0,20
CSL - 8 2624,63		0,20
CSL - 16	3535,31	0,22

PADRÃO ALTO %				
CAL - 8	0,19			
CSL - 8	2833,74	0,22		
CSL - 16	3799,99	0,23		

PROJETOS - GALPÃO INDUSTRIAL E RESIDÊNCIA POPULAR

PROJETO %				
RP1Q	0,27			
GI	1437,79	0,22		

ALBERI ANTONIO DAUBERMANN Economista CORECON 7.288 7ª Região